CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença	CNPJ / CPF
2022/44.029	002.484.555/0001-81

Data Emissão	Validade
26/12/2022	16/12/2023

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
JBO8E67	NOVO HAMBURGO	RS	2020-0.011.860-8

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
EST. RS 239	2350	KM 14

Bairro	Município	U.F.	CEP
OPERÁRIO	NOVO HAMBURG	RS	93352-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0051) 35843500	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 26/12/2022 11:44.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença	CNPJ / CPF
2022/44.031	002.484.555/0001-81

Data Emissão	Validade
26/12/2022	16/12/2023

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
JBO8E69	NOVO HAMBURGO	RS	2020-0.011.860-8

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
EST. RS 239	2350	KM 14

Bairro	Município	U.F.	CEP
OPERÁRIO	NOVO HAMBURG	RS	93352-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0051) 35843500	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 26/12/2022 11:44.

CIDADE DE SÃO PAULO
MOBILIDADE E TRÂNSITO

CET Companhia de Engenharia de Tráfego - CET – SP

N.º Licença	CNPJ / CPF
2022/44.033	002.484.555/0001-81

Data Emissão	Validade
26/12/2022	16/12/2023

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo	Município	U.F.	SVMA - N.º Processo
JBO9D35	NOVO HAMBURGO	RS	2020-0.011.860-8

Tipo Veículo Transportador: CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA CABINE DUPLA

Razão Social: TEDE TRANSPORTES LTDA.

Tipo de Empresa: E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço	N.º	Complemento
EST. RS 239	2350	KM 14

Bairro	Município	U.F.	CEP
OPERÁRIO	NOVO HAMBURG	RS	93352-000

Telefone Comercial	Telefone Emergência (24 h)
(0051) 35843500	(0800) 7077022

Responsável Técnico	Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico	Responsável Legal
	LUIS CARLOS MACIEL DUARTE

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

EMERGÊNCIA
↓
UTILIZAR O EPI
↓
SINALIZAR E ISOLAR A ÁREA
↓
COMUNICAÇÃO DO FATO (LIGUE 193 - BOMBEIROS OU 156 - CET)
↓
COMUNICAR OS RESPONSÁVEIS PELO PRODUTO (TRANSPORTADOR E EXPEDIDOR)
↓
APRESENTAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS

TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU	TP/TRANSP	ONU
FR	1133	FR	1170	FR	1210	FR	1223	FR	1263	FR	1760
FR	1866	FR	1950	FR	1987	FR	1993	FR	2078	FR	2468
FR	2735	FR	2794	FR	2811	FR	2922	FR	2924	FR	3082
FR	3105	FR	3109	FR	3242	FR	3287	FR	3288	FR	9999

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por JULIO CESAR LOPES FUDA em: 26/12/2022 11:44.